

Denúncia ao Tribunal dos Povos em Defesa do Cerrado Camponeses do assentamento Roseli Nunes X Agronegócio e Mineração

Em 2002, após diversos anos vivendo em acampamento organizado pelo MST, as 331 **famílias camponesas** que lutavam pelo direito a terra conquistaram o sonhado **assentamento Roseli Nunes**, no município de Mirassol d' Oeste no estado do Mato Grosso. Oriundos de várias regiões, com culturas e saberes diversos, os agricultores e agricultoras assentados passaram a construir na terra, considerada um bem comum, um amplo processo organizativo voltado à produção de alimentos saudáveis e à gestão agroecológica do território. O assentamento Roseli Nunes em seus 15 mil hectares se tornou uma ilha de resistência e conservação da agrobiodiversidade, das águas e da floresta, cercada e pressionada por extensas monoculturas do agronegócio com alta aplicação de agrotóxicos; e pela crescente ameaça de empresas de mineração que possuem interesse econômico de exploração de minérios nessas terras.

O assentamento está em uma região de transição dos biomas Cerrado e Pantanal, caracterizada por extensas planícies da porção brasileira da Bacia do Rio Paraguai, próximo à fronteira com a Bolívia. O rio Bugres, que banha suas terras, tem sido elemento central na construção de vínculos das famílias camponesas com o território, possibilita a pesca e lazer da comunidade. Nas áreas de Roseli Nunes existem ainda, diversos córregos, pequenas lagoas, riachos, além de cinco nascentes. Há um acordo comunitário de manejo, conservação e produção da água, no qual realizam papel fundamental a escola do assentamento e o Comitê Popular do Rio Bugres. As raízes, folhas, cascas e frutas do Cerrado são utilizadas em práticas de fitoterapia e saúde da comunidade. Há uma grande diversidade de sementes tradicionais, conservadas e guardadas em bancos familiares de sementes e trocadas entre as famílias camponesas.

Como parte do modo de vida, realizam-se quermesses, bailes, celebrações da colheita do milho. A cultura camponesa é fortalecida ainda, pela Escola Madre Cristina, referência em educação do campo e uma conquista dos assentados.

. Por meio de um amplo processo de organização social e gestão coletiva do território, a produção familiar de base agroecológica, organizada pela Associação Regional de Produtores(as) Agroecológicos(as)-ARPA, vem permitindo o cultivo de uma enorme diversidade de alimentos e a conservação dos bens comuns ali existentes, tais quais as nascentes, sementes, biodiversidade, fertilidade do solo, etc.

Foram implementados Sistemas Agroflorestais (SAF), fontes de alimentos e eficientes na recuperação e conservação do solo e das águas. Nas roças, hortas e quintas produtivos – familiares e de gestão coletiva, se cultivam cerca de 45 espécies, garantindo-se grande parte do autoconsumo com diversidade alimentar. Na roça há produção de batata-doce, inhame, abóbora, mandioca, melão, variedades de banana, milho, melancia, cana-de-açúcar, entre outros. Nos quintais produtivos e hortas as mulheres cultivam hortaliças, fruteiras, plantas medicinais, criam galinhas, etc. Destaca-se a criação de gado leiteiro e produção de queijo e requeijão, os quais além de serem consumidos na comunidade, abastecem os mercados locais. Nas agroindústrias familiares são feitos doces, polpas de frutas, óleos, pães, bolachas, bolos e artesanatos. O grupo de mulheres produz cerveja artesanal agroecológica.

A produção é comercializada em feiras locais, convencionais e agroecológicas, bem como por meio de cooperativas, havendo o fortalecimento de circuitos curtos que potencializam as relações entre produtores e consumidores, as redes de agricultores e agricultoras, além da maior geração de renda. Destacam-se a Coopersol que busca contribuir na organização coletiva dos produtores do campo e da cidade através do Centro de Comercialização; e a Feira de Economia Solidária e Agroecológica (FEISOL) que acontece semanalmente no campus da universidade. O assentamento vem abastecendo com alimentos saudáveis, livres de agrotóxicos, também os mercados institucionais dos municípios da região, através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo a ARPA uma das primeiras organizações a acessar o PAA no Mato Grosso em 2005.

Essas conquistas vêm sendo realizadas, entretanto, em um contexto hostil, marcado por **violações ao direito à terra e à permanência na mesma**. As famílias camponesas do Roseli Nunes denunciam que está em curso uma contra reforma agrária, processo de desmonte de políticas públicas voltadas à agricultura familiar para expulsão dos agricultores de suas terras, engendrado por agentes privados do

agronegócio e mineração, em parceria com os poderes públicos executivo e legislativo em âmbito federal, estadual e municipal.

Na região, desde a década de 1980, os principais investimentos econômicos pelo poder público são voltados ao agronegócio, principalmente à criação de gado de corte e monoculturas de cana-de-açúcar. Destaca-se insuficiente orçamento e descontinuidade em políticas e programas voltados à agricultura familiar, como observado no brusco corte de recursos para o PAA e PNAE pelo governo federal em 2016 após o golpe sofrido pela ex-presidente Dilma Rousseff, gerando grande retrocesso na organização produtiva do assentamento. Hoje o assentamento está cercado por extensas monoculturas de cana-de-açúcar para produção de biocombustíveis, de teca para exportação de madeira, de soja transgênica voltada ao mercado internacional, bem como por grandes propriedades de gado de corte.

Desde 2011, soma-se a esses fatores, o crescente interesse da indústria de mineração sobre as terras das famílias do Roseli Nunes e de outros assentamentos da região, as quais abrangem reservas naturais de minerais, principalmente de ferro e fosfato. A exploração desses minérios está sendo planejada para exportação de commodities e produção de insumos para o agronegócio.

Os camponeses do Roseli Nunes denunciam o alto consumo de agrotóxicos e aplicação ilegal dessas substâncias tóxicas por grandes proprietários que cercam o assentamento, contaminando e degradando os bens comuns, ameaçando a vida das famílias no assentamento. As pulverizações dos venenos, por meio de aviões e tratores, não respeitam as distâncias mínimas legalmente permitidas em relação às fontes e corpos d'água, às criações de animais, residências e áreas de preservação ambiental permanente; havendo o desrespeito recorrente de legislações estaduais e federais.

É violado o direito à soberania e segurança alimentar das famílias camponesas que são obrigadas a consumir alimentos contaminados por agrotóxicos, disseminados sobre seus cultivos, na água, ar e solo; há ainda, perda de sementes tradicionais de milho contaminadas por transgênicos. Viola-se o direito à saúde, expondo a população do assentamento a intoxicações agudas e crônicas. O direito à água também é transgredido pelos fazendeiros que não respeitam os múltiplos usos desse bem comum; contaminam o Rio Bugres, riachos e nascentes do assentamento; degradam fontes utilizadas pelas famílias para consumo doméstico e produtivo. A permanência na terra vai se tornando, cada vez mais difícil.

O direito à terra e de permanência no território das famílias camponesas do Roseli Nunes é violado pelo poder público executivo e legislativo em âmbito federal. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, atuam no sentido da desestruturação das políticas de reforma agrária e da expulsão dos camponeses de suas terras. Estes denunciam que há intencionalidade e responsabilidade desses órgãos públicos em tal sentido, ao aprovarem e implementarem, por exemplo, a lei nº 13.465 de 2017, que criou mecanismos que facilitam os critérios de titulação e antecipam a emancipação/consolidação¹ dos assentamentos com objetivo de que as terras que foram destinadas à reforma agrária fiquem disponíveis para serem comercializadas no mercado, facilitando, portanto, a expansão predatória do agronegócio e mineração. O estímulo, por parte do Estado, à entrega de títulos tem gerado expectativas entre os assentados pela titulação individualizada de seus lotes, o que, a médio prazo, poderá levar a progressiva desestruturação do assentamento pela venda das terras. Destaca-se a **violação do direito à posse coletiva da terra**, exercida pelos camponeses e que vem garantindo a gestão e conservação dos bens comuns, bem como a produção agroecológica.

1 Um assentamento é considerado emancipado (ou consolidado) quando se torna autossuficiente do ponto de vista social e econômico, sendo capaz de se manter sem a ajuda de políticas públicas destinadas a Reforma Agrária (como políticas de crédito, de infraestrutura, assistência técnica, etc.). A emancipação se dá por ato do INCRA, os assentados podem vender a terra decorridos 10 anos do recebimento do título, conforme previsto pelo art. 189 da Constituição. Segundo a lei agrária nº 8.629/93 e a NORMA DE EXECUÇÃO/INCRA/Nº 09, de 06 de abril de 2001, o INCRA considera que um Projeto de Assentamento estaria consolidado e pronto para ser emancipado quando as obras e políticas previstas por lei estivessem implantadas e concluídas (residências, estradas, rede de energia, etc.) e pelo menos 50% dos beneficiários tivessem recebido o título de domínio da terra. O artigo 47 do Decreto nº 9.311/18 que regulamenta a lei nº 13.465/17 passou a considerar como consolidado/emancipado o projeto de assentamento que conte com 15 anos de implementação, independentemente do cumprimento dos requisitos de concessão de créditos de instalação e a conclusão dos investimentos previstos pelas legislações anteriores que foram alteradas pelo referido decreto. O que determinará a consolidação será somente o prazo de 15 anos de criação, retirando, portanto, a obrigação do Poder Público de oferecer, por meio de políticas públicas, as condições para que os assentamentos se desenvolvam e tornem autossuficientes.

Denuncia-se também, a ameaça de **iminente expropriação das terras** do assentamento Roseli Nunes por empresas da Mineração. Inicialmente foram identificadas como violadoras de direitos a empresa BEMISA - Brasil Exploração Mineral S/A, integrante do Grupo GME4, controlado majoritariamente pelo Grupo Opportunity de propriedade do banqueiro Daniel Dantas. Estas, desde 2015, utilizaram práticas violentas de coerção e assédio sobre as famílias camponesas do território, com apoio do poder público e órgãos governamentais. Atualmente, há cinco requerimentos de pesquisa mineral incidentes ao assentamento. Três deles solicitados pela empresa Pavão Rochas Ornamentais (extração de mármore); um pela empresa Nexa (antiga Votorantim) para extração de chumbo, cobre, zinco, ouro e prata; e o último requerimento, já autorizado, pela IMS Engenharia, para extração de ouro.

Ressalta-se que o governo estadual do Mato Grosso em parceria com o governo federal, por meio do Programa Fosfato Brasil, vem investindo na expansão da mineração na região em detrimento dos assentamentos de reforma agrária já estabelecidos, dos usos da terra e relações econômicas locais já implementados. Por essa razão tem aumentado a especulação de terras e, conseqüentemente, a pressão sobre a desestruturação dos assentamentos, bem como gerado um aumento generalizado nos valores de imóveis e nos aluguéis nos municípios. Há favorecimento dos interesses privados das empresas pelos poderes públicos, sendo que em 2013, representantes do poder executivo e legislativo, tais quais o prefeito de Mirassol D'Oeste Elias Leal e o deputado federal Eliene Lima, atuaram ativamente para a liberação de licenças para operação da empresa BEMISA no município.

O INCRA de forma parcial e em descumprimento de sua função de mediação dos interesses públicos no âmbito da reforma agrária, apoia as empresas mineradoras no desenvolvimento de pesquisa mineral e na sua inserção dentro do território de Roseli Nunes. Viola o direito à informação das famílias camponesas, disseminando informações falsas sobre o processo de remoção forçada das famílias sem respaldo jurídico; e não fornecendo informações transparentes e qualificadas sobre o processo junto à Agência Nacional de Mineração, tampouco sobre alternativas para permanência das famílias no território.